



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 69 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designa Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 55/2025 celebrado entre este INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF e INSTITUTO DE PESQUISA WAITA, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23.081/2018 designados pela Portaria IEF nº 75, de 14 de novembro de 2025 e dá outras providências.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 27/08/2026)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 11, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e art 41, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 23.081 de 10/08/2018, e na CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Parceria nº 55/2025, celebrado com a OSCIP INSTITUTO DE PESQUISA WAITA, resolve constituir nova Comissão de Avaliação do Termo de Parceria:

RESOLVE

Art 1º- Fica constituída, com os seguintes membros, a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Nº 55/2025, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Termo de Parceria celebrado em 06/06/2025 e nos termos da legislação pertinente:

I – Caroline Henriques de Queiroz – IEF – Supervisora do Termo de Parceria, MASP

*.***.524-*;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Magda dos Santos Rocha - Representante OSCIP, CPF ***.041.136-**;

III – Ana Cecília Medeiros Toledo – SEPLAG- MASP .***.871-*;

IV – Juliana Ordones Rego - Conselho de Políticas Públicas (COPAM), CPF ***.576.506-**;

V – Sady Alexis Chavauty Valdes, UNIPAM - Centro Universitário de Patos de Minas, CPF ***.577.588-**.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria IEF nº 75, de 14 de novembro de 2025.

Art 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Ana Luísa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF